



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

---

**PARECER**

Trata-se do Chamamento Público N° 003/2021, oriundo do Processo n° 19.388/2020, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, que tem por objeto a seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Saúde da Família Ilha de Maré, Bom Jesus dos Passos e Paramana-Frades.

A convocação dos interessados ocorreu mediante publicação do Chamamento Público no Diário Oficial do Município - DOM, por meio eletrônico na internet e jornal de grande circulação, na forma do art. 31 do Decreto Municipal 28.232/2016.

Superada a fase de análise dos documentos do Envelope A – PROPOSTA DE TRABALHO, na qual restaram classificadas as instituições PROVIDA e APMIU S3, esta comissão procedeu com o exame da documentação referente ao Envelope B – HABILITAÇÃO.

Assim, esta comissão realizou a sessão de abertura dos Envelopes B – Habilitação das Instituições classificadas, conforme ata da sessão, em anexo. Após o encerramento da sessão esta Comissão debruçou-se em análise das documentações de Habilitação.

A Comissão, após análise dos documentos de habilitação, declara que as Organizações Sociais classificadas cumpriram os requisitos instituídos no Instrumento Convocatório para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira, técnica, consagrando, classificadas e habilitadas as Organizações Sociais: PROVIDA – INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.

Do exposto, a Comissão Especial de Chamamento Público, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, bem como nos termos da legislação vigente, declara por unanimidade habilitada e vencedora do certame a Organização Social PROVIDA – INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA por ter alcançado a maior Nota Final na conjugação de técnica e preço, como também, logrado êxito na habilitação.

É o parecer, SMJ.

Salvador, 21 de dezembro de 2022

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA  
Presidente

FLÁVIA CRUZ KITAHARA  
Membro

IGNACIO TITO TORRES SANTOS  
Membro

ROSANA SANTOS SOUSA  
Membro

ADRIANA CERQUEIRA MIRANDA  
Membro